

ARQUIVE-SE

Em 29 de 07 de 1990

Speteiro
PRESIDENTE

LEI nº 07/90

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA:
Faço saber que a Câmara Municipal decretou
e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo
autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.252.000,
00 (SEIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), desti-
nados a reforçar as dotações discriminadas abaixo:

01.01	- 01010012.01		
	3113.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$	100.000,00	
	3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$	200.000,00	
	3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	400.000,00	
02.01	- 03070202.03		
	3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$	138.000,00	
	3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$	20.000,00	
	3132.00 - Outros Srv. e Encargos.....Cr\$	50.000,00	
03.01	- 03070202.05		
	3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$	20.000,00	
04.01	- 03070212.06		
	3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$	20.000,00	
	3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$	10.000,00	
	3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	100.000,00	
04.02	- 03070212.07		
	3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$	250.000,00	
	3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$	100.000,00	
	3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	100.000,00	

05.01	- 03080322.09		
	3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$		20.000,00
	- 03080321.10		
	4120.00 - Equip. e Mat. Permanente....Cr\$		50.000,00
05.02	- - 03080322.10		
	3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$		30.000,00
06.01	- 08421882.12		
	3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$		300.000,00
	3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$		100.000,00
	3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$		100.000,00
	3192.00 - Desp. de Exerc. Anteriores..Cr\$		24.000,00
06.02	- 08472352.13		
	3254.00 - Apoio Fin. a Estudantes.....Cr\$		70.000,00
	-08482472.14		
	3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$		50.000,00
	3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$		50.000,00
	3131.00 - Reman. de Serv. Pessoais....Cr\$		50.000,00
07.01	- 13754282.16		
	3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$		200.000,00
	3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$		100.000,00
07.02	- 15070212.17		
	3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$		50.000,00
	3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$		50.000,00
	- 15824862.19		
	3259.00 - Outras Transf. à Pessoas.....Cr\$		100.000,00
	- 15814862.20		
	3253.00 - Salário Família.....Cr\$		20.000,00
	- 15824942.23		
	3113.00 - Contribui. p/ o FGTS.....Cr\$		500.000,00
	- 15824952.24		
	3251.00 - Inativos.....Cr\$		50.000,00

08.01.01 - 16885342.27		
3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$		200.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$		100.000,00
3132.00 - Outros Serv. e Encargos...Cr\$		100.000,00
08.01.02 - 10070212.28		
3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$		550.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$		100.000,00
3131.00 - Remun. de Serv. Pessoais..Cr\$		30.000,00
3132.00 - Outros Serv. e Encargos...Cr\$		100.000,00
- 10585751.24		
4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$		300.000,00
- 10585751.25		
4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$		10.000,00
- 13764491.28		
4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$		500.000,00
08.02.01 - 10603252.29		
3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$		375.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$		50.000,00
3132.00 - Outros Serv. e Encargos...Cr\$		50.000,00
08.02.01 - 10603262.30		
3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$		15.000,00
3132.00 - Outros Serv. e Encargos...Cr\$		50.000,00
- 10603272.31		
3132.00 - Outros Serv. e Encargos...Cr\$		200.000,00
08.02.02 - 11633532.32		
3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$		50.000,00
3132.00 - Outros Serv. e Encargos...Cr\$		50.000,00
		<hr/>
T O T A L.....Cr\$		6.252.000,00
		<hr/>

ART. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que se trata o Art. 1º deste Projeto de Lei, são provenientes de "EXCESSO DE ANECADAÇÃO" verificado no presente exercício.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré da Mata, 24 de maio de 1990.



- P R E F E I T O -

a) - TORQUATO FERREIRA LIMA